



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 04/22

(Substitutivo nº 01 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/22, do Ver. Josué “D’Menor” - Avante)

**CONCEDE A HONRARIA
“AMIGA DA CRIANÇA” À
ILUSTRÍSSIMA SRA. ILEANA
MARIA DE CARVALHO SOLERA
SOARES VIANNA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo nº 01/22, de 10 de março de 2022, fica concedida a honraria “AMIGA DA CRIANÇA” à ILUSTRÍSSIMA SRA. ILEANA MARIA DE CARVALHO SOLERA SOARES VIANNA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 08 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**